

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023 - Edição nº 547

SUMÁRIO

- DECRETO 045: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,500,000.00 ///UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.
- TERMO DE RECONHECMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Terça-Feira 24 de Outubro de 2023 Edição nº 547

Bom Jesus da Serra - BA



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 045

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,500,000.00 ///UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 259,

DECRETA-

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Soma da Unidade: 500.000.00

500.000.00

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC: 10200003 500.000,00

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 10200001 500.000,00

NC: 10200002

Soma da Unidade: 1.000.000,00

Total: 1.500.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 20 de Outubro de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2023102315] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

Considerando a imprescindibilidade dos contratos temporários de trabalho oriundos do Processo Seletivo 001/2021;

Considerando que a ausência dos profissionais contratados no processo seletivo mencionado ocasionará sobretudo uma emergência na saúde pública;

Considerando que foi formalizado TAC com o Ministério Público do Estado da Bahia para realização de concurso público até o primeiro semestre de 2024;

Considerando que a realização de novo processo seletivo demanda, no mínimo 60 (sessenta) dias para sua realização;

Considerando que foi encaminhado o Projeto de Lei nº 010/2023 ao Poder Legislativo Municipal, o qual regulamenta as contratações temporárias e prevê o prazo de contratação de até 36 (trinta e seis) meses;

Ficam **PRORROGADOS** os contratos vigentes decorrentes do Processo Seletivo nº 001/2021 por mais **60** (**sessenta**) **dias**, formalizando-se através do conforme Termo Aditivo, mantendo-se as condições iniciais previstas no instrumento contratual e no edital do processo seletivo.

Bom Jesus da Serra/BA, 29 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde** necessita da Aquisição de Equipamentos Hospitalares;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.152.684/0001-61, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.152.684/0001-61, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 - Equipamento e material permanente

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações e quantitativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.152.684/0001-61, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.		
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da	Serra – Bahia, 16 de outubro de 202	23.
JERRE MOREIRA DO CARMO	JOSÉ SOUSA DE ASSIS	ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
Membro	Presidente	Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.152.684/0001-61, com endereço na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1674 - Galpão 05, Quadra B, Lote 02, Ipitanga, Vila das Mangueiras - Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-160, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global de R\$ 10.630,60 (dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO JOSÉ SOUSA DE ASSIS ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro Presidente Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 043/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 - Equipamento e material permanente

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 16 de outubro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 043/2023 – para Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.152.684/0001-61, com sede na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1674 - Galpão 05, Quadra B, Lote 02, Ipitanga, Vila das Mangueiras - Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-160. Valor Global R\$ 10.630,60 (dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 16 de outubro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 043/2023 – cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a Empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.152.684/0001-61 com sede na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1674 - Galpão 05, Quadra B, Lote 02, Ipitanga, Vila das Mangueiras - Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-160. Valor Global R\$ 10.630,60 (dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 16/10/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de outubro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-10/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 043/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 40.152.684/0001-61 – OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato: 16/10/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 10.630,60 (dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de outubro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.